



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG

Av. Amazonas s/n. Bloco 2E, Campus Umuarama, 38400-902

Fone: 3225-8446 – Uberlândia-MG



1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO ICIAG-UFU.** No nono dia do mês de julho de dois mil e
3 quinze, reuniu-se às quatorze horas, na Sala de Reuniões do ICIAG os
4 membros do Colegiado que estiveram presentes à reunião os Professores
5 Osvaldo Toshiyuki Hamawaki, Hamilton Seron Pereira, Fernando Cezar Juliatti,
6 Gabriel Mascarenhas Maciel, Bruno Teixeira Ribeiro, e o representante
7 discente Ernane Miranda Lemes. 1º item da pauta – Expediente: aprovação da
8 ata PPGA 05/2015. A ata foi aprovada por unanimidade, após correções. 2º
9 item da pauta – Comunicações: Informes. 2.1 – Revista Valor Economico com
10 o Ranqueamento das empresas mais inovadoras do Brasil em 2014. 3º Item da
11 pauta - Aprovações ad referendum 3.1 – Nomeacao do Prof. Titular Jose
12 Magno Queiroz Luz e do Prof. Fernando Cezar Juliatti como membros da
13 Comissão para pontuar a Produção de Patentes e Registros de Processos e
14 Produtos, 3.2 - Nomeação do Prof. Titular Fernando Cezar Juliatti, Prof. Dr.
15 Hamilton Seron, discente Ernane Miranda Lemes e Prof. Dr. Gabriel
16 Mascarenhas Maciel como membros da Comissão de Reestudo do Parecer
17 2013 da Capes – Incorporação da Área de Concentração de Solos na única
18 Área de Concentração de Agronomia; Ambas aprovadas por unanimidade. 4º
19 Item da pauta - Relato da Comissão de Reestudo do Parecer 2013 da Capes –
20 Incorporação da Área de Concentração de Solos na Área de Concentração de
21 Agronomia; Item foi aprovado por unanimidade. 5º Item da pauta - Relato das
22 alterações nas Normas de Ingresso pela Comissão do Edital do Processo
23 Seletivo à Pós Graduação; Alterar formulário de inscrição do candidato (áreas
24 que agora não existiram, somente a grande área de AGRONOMIA). As linhas
25 de pesquisas estarão no formulário de inscrição. Foram definidas novas
26 proporções para os pesos de cada item avaliado o para a seleção: 50% para
27 currículo, 25% para prova escrita e 25% para inglês.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA



28 **EDITAL DE SELEÇÃO (2015-01) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
29 **EM AGRONOMIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,**
30 **CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO**
31 **SEMESTRE DE 2016**

32 O extrato do edital foi publicado no dia 04 de agosto de 2015 na seção 3,
33 página 59 do Diário Oficial da União e no dia 10 de agosto de 2015 no jornal
34 Correio da cidade de Uberlândia

35 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) do
36 Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) da Universidade Federal de Uberlândia
37 (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem

38 conhecimento que serão abertas às inscrições e o processo de seleção para
39 alunos regulares e especiais do Programa de Pós-Graduação em Agronomia,
40 curso de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2016.

41 1. INFORMAÇÕES GERAIS

42 1.1 O processo seletivo será regido por este edital, pelo Regimento Interno do
43 ICIAG, pelas resoluções nº 12/2008 e normas do Regulamento do PPGA -
44 Resolução CONPEP nº13/2006 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;

45 1.2 A Comissão Avaliadora nomeada pelo PPGA para o processo seletivo será
46 composta pelos professores: Prof. Dr. Bruno Teixeira Ribeiro, Prof. Dr.
47 Fernando Cezar Juliatti, Prof. Dr. Gabriel Mascarenhas Maciel e Prof.
48 Dr. Hamilton Seron Pereira.

49 1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas
50 dependências da UFU, campus Umuarama e campus Santa Mônica;

51 1.4 Nas inscrições realizadas pelo correio, as informações e instruções
52 pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site do PPGA;

53 1.5 O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 08h30min às
54 11h30min e das 13h30min às 16h00min (exceto sábados, domingos e
55 feriados), no seguinte endereço:

56 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

57 Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias

58 Campus Umuarama - Rua Acre S/N, Bloco 2E - Sala 158

59 CP 593 - Uberlândia - MG - CEP 38408-100

60 Telefone: (34) 3218-2225 ramal 220 / (34)3218-2540

61 Site: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br

62 2. NÚMERO DE VAGAS

63 Os candidatos poderão se inscrever nos cursos de mestrado ou doutorado, de
64 acordo com o seguinte número de vagas:

65 **Mestrado - 42 vagas**

66 **Doutorado - 20 vagas**

67 3. PRÉ-REQUISITOS

68 3.1 Poderão candidatar-se ao Mestrado portadores de diploma de curso
69 superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em
70 Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal,
71 Biologia, Geografia, Química e Zootecnia, cujos currículos e conhecimentos
72 sejam compatíveis com o Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

73 3.2

74 Poderão candidatar-se ao Doutorado portadores de diploma de Mestrado *strict*
75 *o sensu*

76 concluído em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, na
77 área de Ciências Agrárias;

78 3.3 Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração,
79 sequencial

80 assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior;

81 3.4

82 Poderão candidatar-se ao Mestrado egressos de cursos de graduação de longa
83 duração

84 (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) de outras
85 áreas e no

86 Doutorado portadores de diploma de mestrado *stricto sensu* concluído em prog
87 ramas de pós-graduação recomendados pela CAPES em áreas distintas

88 das Ciências Agrárias,
89 demonstrado o objetivo de abordagem interdisciplinar. Nestes casos, o candida
90 to deverá anexar uma justificativa da solicitação de inscrição que será
91 analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir
92 a inscrição. A comissão poderá ainda solicitar documentação
93 comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

94 4. INSCRIÇÕES

95 4.1. Entrega da documentação exigida, conforme o item 5;

96 4.2. Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o
97 cumprimento de toda a documentação exigida, em conformidade com os
98 prazos definidos;

99 4.3. Na inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação para a qual
100 deseja concorrer às vagas ofertadas (item 2);

101 4.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida de forma
102 organizada neste edital, acondicionada em envelope lacrado estando
103 consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo
104 endereço e o destinatário, na seguinte forma:

105 Universidade Federal de Uberlândia/Instituto de Ciências Agrárias

106 Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Campus Umuarama - Rua Acre
107 S/N, Bloco 2E - Sala 158, Caixa Postal 593. Campus Umuarama, 38.408-100 -
108 Uberlândia – MG;

109 4.5. A documentação poderá ser entregue diretamente na secretaria ou pelo
110 correio. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, desde que a
111 documentação seja postada dentro do período da inscrição. Este trâmite é de
112 inteira responsabilidade do candidato;

113 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou
114 extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será
115 recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;

116 4.7. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o
117 direito de submeter-se à seleção;

118 4.8. A inscrição poderá ser feita por procuração;

119 4.9. O cronograma das inscrições:

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	01/10/2015 a	08h30min às 11h30min	Bloco 2E sala 158
Deferimento das	23/10/2015	14:00 h	Bloco 2E sala 158

120 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

121 5.1. Formulário de inscrição disponível na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>,
122 devidamente assinado. No formulário-padrão de inscrição o candidato deverá
123 apresentar uma proposta de trabalho de pesquisa.

124 5.2. Inscrição (no período de 01 a 15 de outubro de 2015) e comprovante de
125 pagamento do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN) na
126 página <http://www.ileel.ufu.br/proflin/> para realizar a prova de Língua Inglesa no
127 dia 31 de outubro de 2015, no bloco temático “Biomédicas (Ciências Biológicas,
128 Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)”. Exames de proficiência realizados em
129 datas anteriores ou em outro bloco temático não serão considerados para fins
130 deste edital.

131 5.3. Uma cópia dos seguintes documentos:

132 5.3.1. Para o Mestrado, diploma de graduação. Na falta do diploma, declaração
133 emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o curso superior
134 até a data da matrícula;

135 5.3.2. Para o Doutorado, diploma de mestrado. Na falta do diploma, declaração
136 emitida por órgão competente da instituição de que concluirá o mestrado até a
137 data da matrícula;

138 5.4. Curriculum vitae (modelo próprio disponível na página
139 <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>) ou
140 declaração de que não possui itens a serem pontuados no período
141 considerado;

142 5.5. O candidato deverá fornecer três cartas de referência de pessoas ligadas à sua
143 formação universitária ou atividades profissionais, de acordo com o **modelo em**
144 **anexo** (as cartas deverão ser postadas via correio, tendo em vista o fato da mesma ser
145 de conteúdo sigiloso, ou entregues na secretaria do PPGA). Endereço: Pós-graduação
146 em Agronomia – PPGA; Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama. Uberlândia - MG - CEP
147 38408-100 - CP 593. Serão consideradas as cartas postadas ou recebidas até o último
148 dia de inscrição. O aluno deverá receber nota superior a 60 no quadro de avaliação
149 para não ser imediatamente reprovado.

150 5.6. Cópia legível dos documentos pessoais: CPF e RG;

151 5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00
152 (sessenta reais) no Banco do Brasil S/A. O GRU – O guia de Recolhimento da
153 União para pagamento poderá ser emitido acessando a página
154 <http://www.ppga.iciag.ufu.br/node/61> no link "Emissão de GRU - Processo
155 seletivo Mestrado/Doutorado". Após acessar, preencher os campos com as
156 seguintes informações:

157 Vencimento: 15/10/2015

158 Competência: 10/2015

159 CPF do Contribuinte: CPF do candidato

160 Nome do Contribuinte: Nome do candidato

161 Valor = R\$ 60,00

162 Clicar em "Emitir GRU"

163 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

164 O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas obrigatórias e
165 classificatórias com pesos distintos, sendo elas: Prova Escrita (ETAPA 1),
166 Prova Escrita de Proficiência da Língua Inglesa (ETAPA 2), Pontuação do
167 Curriculum vitae comprovado (ETAPA 3).

168

169 **6.1. Prova escrita de conhecimento em Agronomia (peso 2,5) - ETAPA 1**

170 6.1.1. A prova será realizada no dia 30 de outubro (Sexta-feira) de 2015 em
171 Sala do campus Umuarama, a ser divulgada no quadro de avisos da
172 Coordenação e na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/> e terá duração de três
173 horas, a contar de seu início. Não se admitirá a consulta de qualquer material
174 bibliográfico, impresso ou eletrônico;

175 6.1.2. A prova será comum a todos os candidatos do Mestrado e Doutorado,
176 sendo constituída por 20 questões de múltipla escolha (0,35 pontos cada) e
177 três questões discursivas (1,0 ponto cada). A prova exige também
178 conhecimentos em Metodologia Científica. A prova possui valor total de 10
179 pontos.

180 6.1.3. A prova escrita será Avaliada conforme a tabela abaixo:

Itens	Pontuação
Domínio de conteúdos específicos	50%
Consistência na argumentação e formulação de raciocínios a partir da bibliografia indicada	20%
Capacidade de compreensão e Sistematização, pautada na coerência e coesão das ideias	20%
Clareza de expressão e respeito aos padrões de língua culta	10%

182

183 6.1.3. A nota desta etapa será a nota da prova multiplicada pelo peso da etapa
184 (peso 2,5);

185 6.1.4 Referências bibliográficas:

186 ALTMANN, N. Plantio direto no Cerrado: 25 anos acreditando no sistema. Ed. Aldeia
187 Norte, 2010, 568p.

188 BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. Experimentação agrícola. Jaboticabal: FUNEP,
189 1989. 247p.

190 BERGAMIM FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de fitopatologia, v.1,
191 Princípios e Conceitos. São Paulo: Ed. Ceres, 4ª ed. 2011.

192 BORÉM, A. Melhoramento de espécies cultivadas. Viçosa: Ed. UFV, 2005. 969p.

193 FERNANDES, M.S. Nutrição mineral de plantas. Sociedade Brasileira de Ciência
194 do solo. Viçosa, 2006. 432p.

195 FILGUEIRA, F.A.R. Manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e
196 comercialização de hortaliças. UFV, Viçosa. 2008. 3.ed. 421p. (PARTE I- Capítulos
197 1 e 2).

198 GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA,
199 G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.;
200 VENDRAMIN, J.D. ; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia
201 agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. (Item 10. Métodos de controle de pragas, p.
202 243-359; Item 12. Pragas das plantas cultivadas e seu controle, p. 397- 912).

203 MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico:
204 procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e
205 trabalhos científicos. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. (Capítulo 3 - Publicações
206 científicas, p. 79-102; Capítulo 4 – Projeto e relatório de pesquisa, p. 103-140).

207 MILARÉ, E. Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência e glossário. São Paulo:
208 Editora Revista dos Tribunais, 2005. 1119p. (Título II: cap. II - Legislação Ambiental
209 no Brasil; Título V: cap I – Princípios e Objetivos da Política Nacional do Meio
210 Ambiente, cap. II – Sistema Nacional do Meio Ambiente e cap. III – Instrumentos da
211 Política Nacional do Meio Ambiente; e Título VI - Outras Políticas Nacionais e o Meio
212 Ambiente: cap. I ao cap. IV).

213 NOVAIS, R.F.; ALVAREZ, V.V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI,
214 R.B.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
215 Viçosa: UFV, 2007. 1017p.

216 PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P. C. Meteorologia agrícola.
 217 Apostila de curso. ESALQ, 2007. 192p. (Capítulo 8, p. 53-60; Capítulo 12, p.
 218 78-91).

219 RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B. de; CORRÊA, G.F. Pedologia: base para
 220 distinção de ambientes. 5a ed. rev. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p.

221 van LIER, Q.J. (ed.). Física do Solo. Viçosa, SBCS, 2010. 298p.

222 MYROLD, D.D. Transformation of nitrogen. In: SYLVIA, D.M; FUHRMANN, J.J.;
 223 HARTEL, P.G.; ZUBERER, D.A. Principles and applications of soil Microbiology.
 224 New Jersey: Prentice Hall, (USA), p.259-294, 1999.

225 **6.2. Prova escrita de proficiência da língua inglesa (peso 2,5) - ETAPA 2**

226 6.2.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), do Instituto
 227 de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), será realizado no dia 31 de outubro de
 228 2015 e o candidato deverá fazer a prova de Língua inglesa, no bloco temático
 229 “Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)”.
 230 Todas as informações necessárias para esta etapa poderão ser encontradas
 231 na página <http://www.ileel.ufu.br/proflin/>.

232 6.2.2. À prova serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);

233 6.2.3. A nota desta etapa será a nota da prova multiplicada pelo peso da etapa
 234 (peso 2,5).

235

236 **6.3. Pontuação do Curriculum vitae comprovado (peso 5,0) - ETAPA 3**

237 6.3.1. A pontuação do Curriculum vitae e comprovação (Formulário próprio na
 238 página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>) por item e a pontuação máxima para cada
 239 item serão conforme a tabela a seguir para a seleção do mestrado (MS) e do
 240 Doutorado (Dr);

241 6.3.2. O curriculum vitae de maior pontuação (vide tabela de pontuação) para o
 242 Mestrado e Doutorado terá equivalência à nota 10 e o somatório dos demais
 243 currículos serão pontuados ao do candidato de maior nota;

244 6.3.3. A nota desta etapa será a nota do curriculum vitae de 0 (zero) a 10 (dez)
 245 multiplicada pelo peso da etapa (peso 5,0);

246 6.3.4. Informações adicionais sobre a pontuação:

247 - Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;

248 - Será considerada produção a partir de 2011 (inclusive) até o dia das
 249 inscrições, exceto para os itens 9 a 12;

250 - Em caso de duplicidade de produção (nos itens de 1 a 7) valerá apenas a de
 251 maior pontuação;

252 - Para cada candidato será considerada a pontuação com duas casas
 253 decimais;

254 - **Não apresentar comprovante de atividades que não se enquadram nos
 255 itens de 1 a 14 ou estejam fora do período estipulado;**

256 - O formulário próprio de inscrição, seguido do Curriculum vitae, e
 257 comprovantes deverão obrigatoriamente ser encadernados, tipo espiral, em um
 258 único volume;

259 - Não serão aceitas como comprovantes mídias eletrônicas (CD ou pen-drives).

260 Tabela de pontuação para o Curriculum Vitae

Descrição do item a ser pontuado	Pontos por	Pontuação
----------------------------------	------------	-----------

	item		Máxima	
	MS	Dr	MS	Dr
<p>1. Artigo publicado em periódicos científicos nível A1 ou A2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias) (≥ 3 páginas)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	10,0	10,0	--	--
<p>2. Artigo publicado em periódicos científicos nível B1 ou B2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias) (≥ 3 páginas)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	8,0	8,0	--	--
<p>3. Artigo publicado em periódicos científicos nível B3 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias) (≥ 3 páginas)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas</p>	6,0	6,0	--	--
<p>4. Artigo publicado em periódicos científicos nível B4 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias) (≥ 3 páginas)</p> <p>Ao listar os artigos publicados, anexar os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	5,0	5,0	--	5,0
<p>5. Artigo publicado em periódicos científicos nível B5 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias) (≥ 3 páginas)</p> <p>Ao listar os artigos publicados anexar, os documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.</p>	2,0	2,0	2,0	2,0

<p>6. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias</p> <p>Ao listar os trabalhos publicados anexar os documentos comprobatórios com nome do evento, ano de publicação, título do trabalho, autores e numeração da página. Na falta de um desses comprovantes, o trabalho completo deverá ser acompanhado da capa, ficha catalográfica e sumário e/ou uma cópia do CD-ROM.</p>				
6.1. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos nacional ou internacional (≥ 2 páginas)	0,6	0,6	3,6	2,4
6.2. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos local ou regional (≥ 2 páginas)	0,4	0,4	2,4	1,6
6.3. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos nacional ou internacional (< 2 páginas)	0,3	0,3	1,8	1,2
6.4. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos local ou regional (< 2 páginas)	0,1	0,1	0,6	0,4
<p>7. Livros na área das Ciências Agrárias</p> <p>Ao listar os livros publicados, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.</p>				
7.1. Livros publicados por editora com corpo editorial	4,0	4,0	--	--
7.2. Capítulos de livros publicados por editora com corpo editorial	2,0	2,0	--	--
8. Experiência em docência em nível superior, por cada 15 horas de aula	--	0,5	--	0,5

<p>Ao listar a experiência em docência, anexar os documentos comprobatórios com assinatura do coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aula ministradas.</p>				
<p>9. Cursos de especialização Lato Sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas</p> <p>Ao listar os cursos de Especialização, anexar os documentos comprobatórios com instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.</p>	1,0	1,0	1,0	1,0
<p>10. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre e devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável</p> <p>Ao listar as monitorias, anexar os documentos comprobatórios com registro na Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</p>	0,6	0,6	2,4	2,4
<p>11. Bolsa relacionada a ensino ou extensão, por semestre letivo e registrada pela Pró-reitoria responsável</p> <p>Ao listar as bolsas de ensino e extensão, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, período (início e término) e ano.</p>	0,4	0,4	1,6	1,6
<p>12. Bolsa de Agências de Fomento Governamental: Iniciação Científica, ou de Pesquisa, ou Tecnológica, ou integrante do PET. Pontuação para cada 6 meses, devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável ou pela Agência de Fomento.</p> <p>Ao listar a iniciação científica e/ou PET, anexar os documentos comprobatórios com registro da Pró-reitoria ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento, período (início e término) e ano.</p>	1,0	1,0	4,0	4,0
<p>13. Orientação de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação – pontuação por orientação concluída</p> <p>Ao listar as orientações, anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a</p>	--	1,0	--	4,0

orientação de iniciação científica, ou carta do coordenador de curso para monografias e trabalhos de conclusão de curso.				
14. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização Ao listar as participações em bancas, anexar os documentos comprobatórios com carta do coordenador indicando a composição da banca, o título da monografia ou trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.	0,25	0,25	2,0	2,0

- 261 **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
- 262 7.1. A pontuação total do candidato será obtida pelo somatório das notas das
- 263 três etapas do processo de seleção;
- 264 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em função da pontuação
- 265 total;
- 266 7.3. Em caso de empate, a comissão julgadora seguirá os seguintes critérios,
- 267 nesta ordem:
- 268 7.3.1. Pontuação obtida no Curriculum vitae e;
- 269 7.3.2. Persistindo o empate, nota na prova do conhecimento da língua inglesa;
- 270 7.4. Serão desclassificados os candidatos:
- 271 7.4.1. Candidatos ao mestrado que receberem nota inferior a 3 (três) na Prova
- 272 Escrita;
- 273 7.4.2 Candidatos ao doutorado que receberem nota inferior a 4 (quatro) na
- 274 Prova Escrita;
- 275 7.4.3. Candidatos ao mestrado que obtiverem nota inferior a 3 (três) na Prova
- 276 Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa;
- 277 7.4.4. Candidatos ao doutorado que obtiverem nota inferior a 4 (quatro) na
- 278 Prova Escrita de
- 279 Conhecimento da Língua Inglesa;
- 280 7.5. Todas as três etapas do processo seletivo para o Mestrado e Doutorado
- 281 serão classificatórias e acontecerão na Universidade Federal de Uberlândia,
- 282 nos Campi Umuarama e Santa Mônica;
- 283 7.5.1. A segunda etapa, prova de Língua Inglesa, será de responsabilidade do
- 284 Instituto de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), por meio do Exame de
- 285 Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN);
- 286 7.5.2. As demais etapas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora nomeada
- 287 pelo PPGA
- 288 (item 1.2);
- 289 7.5.3. A lista com a classificação dos candidatos será divulgada a partir do dia
- 290 16 de dezembro de 2015 no quadro de avisos da Coordenação e na página
- 291 <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>
- 292 **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**
- 293

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
------	------	---------

Inscrições	01/10/2015 a	08h30min às 11h30min
1ª Etapa: Prova escrita	30/10/2015	14h00min às 17h00min
2ª Etapa: Proficiência da língua	31/10/2015	Consultar Proflin
3ª Etapa: <i>Curriculum vitae</i>	A partir do dia 03/11/2015	14h00min
Divulgação do Resultado	A partir do dia 16/12/2015	14h00min

294 9. RECURSOS

295 9.1. Serão admitidos recursos quanto à Inscrição e ao resultado das etapas
296 avaliativas;

297 9.2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a
298 divulgação do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil
299 subsequente à data publicação do resultado final. Recursos em relação ao
300 exame de proficiência da língua inglesa deverão seguir normas e prazos
301 estabelecidos pelo ILEEL/PROFLIN;

302 9.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, à
303 saber: primeira

304 instância, Colegiado do PPGA; segunda instância, Conselho do ICIAG; e
305 terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e
306 terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez)
307 dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior. Os
308 recursos não terão efeito suspensivo;

309 9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
310 Recursos inconsistentes

311 ou intempestivos serão indeferidos;

312 9.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar
313 a bibliografia consultada;

314 9.6. Na ocorrência do disposto no item 10.1., caso altere os resultados da
315 etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou
316 não de candidatos para a fase seguinte e ou mudança ou não na ordem geral
317 de classificação.

318 10. INSTRUÇÕES GERAIS

319 10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação
320 das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas
321 demais normas pertinentes à matéria;

322 10.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de
323 antecedência;

324 10.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário
325 estabelecido;

326 10.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no
327 quadro de aviso do PPGA e no sítio www.ppga.iciag.ufu.br ;

328 10.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas
329 e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos;

330 10.6 A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as
331 vagas;

332 10.7 A Comissão Avaliadora apresentará relatório circunstanciado sobre a
333 realização do processo seletivo e atribuição de notas individuais aos
334 candidatos;

335 10.8 O resultado final do processo seletivo dos concursos será homologado e
336 divulgado pelo

337 Coordenador do PPGA;

338 10.9 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria
339 do PPGA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o
340 Regulamento do PPGA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação
341 da UFU e o Regulamento Geral da UFU. A data estabelecida será divulgada na
342 página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>;

343 10.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula
344 do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou
345 quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados;

346 10.11 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição
347 especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes,
348 impreterivelmente, à Secretaria do PPGA a solicitação de condições especiais.
349 Esta solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de
350 razoabilidade;

351 10.12 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à
352 disposição dos

353 mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na
354 Secretaria do

355 PPGA. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas;

356 10.13 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo familiar
357 em primeiro e segundo graus com o docente orientador da área de atuação
358 pretendida;

359 10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora
360 conjuntamente com o

361 Colegiado do PPGA. Uberlândia, 23 de julho de 2015.

362 Uberlândia, 31 de julho de 2015

363 Prof. Dr. Osvaldo Toshiyuki Hamawaki

364 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

365 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

366 O EDITAL foi aprovado por unanimidade. 6º item da pauta - Relato das
367 alterações nas Normas de Ingresso pela Comissão do Edital do Processo
368 Seletivo à Pós Graduação – e o 7º item da pauta - Relato da Comissão para
369 pontuar a Produção de Patentes e Registros de Processos e Produtos; ambos
370 foram excluídos da 6ª PAUTA e deverão ser incluídos na 7ª PAUTA da
371 Reunião do Colegiado. 8º item da pauta - Indicação do Membro do ICIAG/UFU
372 na Câmara de Agricultura da Fapemig; foram definidos como critério a ser
373 exigido do candidato: ser Bolsista em Produtividade do CNPQ e assim foram
374 indicados os nomes dos professores José Magno e Fernando C. Juliatti, e que
375 foram enviados imediatamente para apreciação pelo Conselho do ICIAG. O
376 professor Bruno se absteve da votação e os demais aprovaram a indicação. 9º
377 item da pauta - convocação do Processo Eleitoral para eleição de 01 Membro
378 do Colegiado do PPGA com a expiração do mandato do Prof. Bruno Teixeira
379 Ribeiro; Aprovada por unanimidade. 10º item da pauta – Outros. A comunidade
380 discente e docente do PPGA tem encontrado enormes dificuldades no
381 atendimento de rotina na Secretaria da Coordenação do PPGA, com a greve
382 dos Servidores Administrativos. Decidiu-se consultar a Procuradoria Geral da
383 UFU sobre a possibilidade de implantação de um sistema de atendimento
384 mínimo semanal durante a greve em um setor extremamente importante, como

385 a Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar,
386 a reunião foi dada por encerrada e eu, Prof. Osvaldo T. Hamawaki;
387 Coordenador do PPGA e Ernane Miranda Lemes, lavramos a presente ATA
388 que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros do Colegiado.
389 Uberlândia, 17 de agosto de 2015.

390 Osvaldo Toshiyuki Hamawaki _____

391 Hamilton Seron Pereira _____

392 Gabriel Mascarenhas Maciel _____

393 Ernane Miranda Lemes _____

394 Bruno Teixeira Ribeiro _____

395 Fernando César Juliatti _____

396 Atenciosamente

397 Osvaldo Toshiyuki Hamawaki

398 Coordenador do PPGA